

REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERANTE A RFB
(Requerente estado, Distrito Federal ou município)

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
01-NOME	
02-CNPJ	03- TELEFONE
04-SEDE	
05-REPRESENTANTE LEGAL (NOME):	
06-CARGO OU FUNÇÃO:	07- CPF

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento:

Cláusula 1ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participação dos Estados (FPE) do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 2ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM ou FPE do valor correspondente à mora.

Cláusula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

(Fl. 2 do Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 1.891, de 14 de maio de 2019.)

DISCRIMINATIVO DOS DÉBITOS A PARCELAR

Tributo: _____ Código: _____

Nº DEBCAD (somente para débitos previdenciários)	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário

Local e data

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato

Protocolo